



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 657

DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

***Concede adiantamento a GILSON CARLOS LUIZ
no valor de R\$ 226,95 (duzentos e vinte e seis reais
e noventa e cinco centavos)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

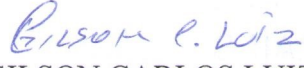
Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Gilson Carlos Luiz, CPF sob nº 421.075.122-72 no valor de R\$ 226,95 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) a ser empenhado no elemento de despesa, 3390.39.96.00/2001, para cobrir despesas com serviço de Certificado Digital para ser utilizado exclusivamente na certificação de relatórios junto ao Sistema do Tribunal de Contas (SIGAP) e SICONFI e outros atos desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, inciso II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILSON CARLOS LUIZ
Presidente